



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Ernane Lameira, 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

**PORTARIA Nº .108, de 01 de Junho de 2017.**

**Dispõe sobre alteração de lotação de Servidora que menciona e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** que a lotação e relotação de servidores, conforme dispõe a alínea “b” do inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município, deverá ser formalizada através de Portaria;

**Considerando** que o Servidor **ANDERCLEY HYURY GALVÃO DE ANDRADE** se encontra lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo conforme Portaria nº. 115 de 29 de Junho de 2015 e;

**Considerando** que após fixada a lotação do servidor, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a lotação do Servidor **ANDERCLEY HYURY GALVÃO DE ANDRADE**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para a Secretaria Municipal de Administração, onde exercerá as atividades funcionais de seu cargo, cumprindo a carga horária de 40h/semanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 01 de Junho de 2017.

**Egilásio Alves Feitosa**  
**Prefeito Municipal**

06/06/2017